

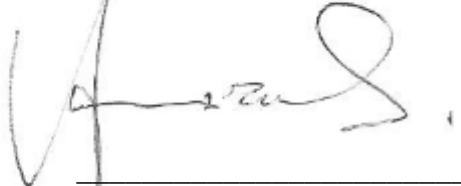
## Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o LATITUDES - COOPERATIVA DE APOIO PSICOLOGICO E PSICOPEDAGÓGICO CRL ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2020 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <https://latitudes.org.pt/sobre/>, em 2022.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2021 a entidade (selecionar apenas uma das seguintes opções):  
 Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.  
 Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.  
 Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º  
 A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º \*

O órgão de administração:

**Latitudes**  
Cooperativa de Apoio Psicológico e Psicopedagógico, CRL  
R. Avelino Pires Leitão Lt. 186, 2º Esq.  
2955-134 Pinhal Novo  
Contribuinte: 509 103 936  
A Presidente



\*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)